

RESULTADO FINAL DO EDITAL 23/2024/PVZN/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.005730/2024-25
DOCUMENTO SEI Nº 2398348

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme o Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), o Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte) e a Portaria 41/2017, do Gabinete da Reitoria, em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, torna público o Resultado Final do Edital 23/2024, de Seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com subsídios financeiros para taxas de bancada e bolsas estudantis.

Os projetos selecionados para o recebimento dos subsídios financeiros estão demonstrados no Quadro 1.

Quadro 1 — Projetos selecionados no Edital 23/2024/PVZN/IFRO

N.	Proponente	Projeto	Pontos	Resultado	Valores Aprovados (R\$)				Valor Total
					Custeio	Capital	Bolsas de Nível Médio	Bolsas de Nível Superior	
1	João Gabriel Ribeiro	Simulação Computacional das Interações da N4-(7-cloro-4-quinolinil)-N1,N1-dimetil-1,4-pentanodiamina (Cloroquina) com Enzimas Essenciais na Malária	97,75	Classificado	2.239,07	1.660,00	1.800,00	4.200,00	9.899,07
2	Marcel Leite Rios	Implementação de um Robô Móvel com Visão Computacional de Baixo Custo	95,75	Classificado	2.023,95	1.658,02	-	8.400,00	12.081,97
3	Decio Keher Marques	Narrativas do Linguajar Cotidiano nos Assentamentos do INCRA/RO	85,25	Classificação condicional: depende de aprovação do CEP	2.116,00	1.666,67	-	4.200,00	7.982,67
4	Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	Aplicação da Robótica Educacional para Incentivar Meninas na Computação	85,00	Classificação condicional: acrescentar um estudante na equipe	2.119,00	1.666,67	3.600,00	-	7.385,67

5	Samuel dos Santos Junio	Desafios na Implantação de um Curso de Licenciatura na Modalidade a Distância em uma Instituição Pública Federal	77,25	Não classificado: faltou o comprovante de submissão do Projeto ao CEP	-	-	-	-	-
Total do orçamento (R\$)					8.498,02	6.651,36	5.400,00	16.800,00	37.349,38
Valor previsto no Edital (R\$)					12.714,00	10.000,00	10.800,00	25.200,00	58.714,00
Saldos do Edital (R\$)					4.215,98	3.348,64	5.400,00	8.400,00	21.364,62

O item 7.6 do respectivo Edital prevê que "os proponentes poderão interpor recurso administrativo contra os resultados de seleção, pelo SUAP, com fundamentações suficientes para embasar a contestação, dentro do prazo estabelecido no cronograma", que pode se estender até 10 de setembro de 2024.

De acordo com o item 4.6 do mesmo Edital, "os valores por projeto poderão ser menores (conforme a tabela de custos apresentada) ou maiores (caso haja disponibilidade financeira remanescente neste Edital após os prazos de submissão e atendimento aos projetos em lista de espera)". Como há saldo, os proponentes poderão apresentar requerimento de suplementação de valor, de modo fundamentado, durante o período de recursos administrativos, pelo SUAP. Se houver deferimento, as concessões serão ajustadas de forma proporcional entre os requerentes ou conforme as análises de necessidade, para publicação na Homologação de Resultados. Após o fechamento das etapas de seleção, os saldos serão destinados para outras ações do *Campus*, prioritariamente de pesquisa.

Os documentos complementares, como o protocolo de submissão ao CEP, pareceres e outros, deverão ser inseridos na aba Anexos do Projeto, pelo SUAP.

JEFERSON CARDOSO DA SILVA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2398348** e o código CRC **E710372F**.